



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE BARAÚNA
CASA VEREADOR "FRANCISCO GOMES DA SILVA"
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

APROVADO

EM 20/06/22
[Handwritten signature]

Projeto de Lei nº 007/2022

Baraúna/PB, em 20 de Junho de 2022.

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL NA MODALIDADE ESPECIAL, DESTINADOS A UTILIZAÇÃO DE RECURSOS DA CESSÃO ONEROSA DO BONUS DE ASSINATURA DI PRÉ-SAL, CONFORME CRITÉRIOS ESTABELECIDOS NA LEI 13.885/19.

O Prefeito de Baraúna-PB, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica Municipal, propõe ao Poder Legislativo a análise e aprovação do seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º Fica o Município de Baraúna AUTORIZADA abrir crédito adicional na modalidade ESPECIAL ao orçamento vigente, no valor de R\$ 142.946,99 (Cento e Quarenta e Dois Mil Novecentos e Quarenta e Seis Reais e Noventa e Nove Centavos), destinados ao custeio com despesas decorrentes da Cessão Onerosa do Bônus de Assinatura do Pré-Sal, a baixo descrito:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	Fonte	TOTAL
11.00	SEC. DE SERV. PÚBLICOS, TRANSPORTE E ESTRADAS		
15	Urbanismo		
451	Infraestrutura Urbana		
2014	Infraestrutura Urbana		
1008	PAVIMENTAR PARALELEPIPEDOS E MEIO FIO EM RUAS/AVENIDAS		
4.4.90.51	Obras e Instalações		
TOTAL			142.946,99
			142.946,99

(Cento e Quarenta e Dois Mil Novecentos e Quarenta e Seis Reais e Noventa e Nove Centavos)


Art. 2º Como fonte de recursos fica o Poder Executivo autorizado a utilizar-se das constantes na Lei Orçamentária em vigor, ora disposto na Lei 4.320/64, em seu artigo 43, parágrafo 1º no valor de R\$ 142.946,99 (Cento e Quarenta e Dois Mil Novecentos e Quarenta e Seis Reais e Noventa e Nove Centavos)

Art. 3º - Para efeito de cumprimento da presente Lei, fica o Poder Executivo autorizado a Suplementar os Créditos evidenciados no artigo Primeiro, no valor de até 100% (CEM POR CENTO), relativo ao previsto no total do orçamento vigente.


Art. 4º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.


Sala das Sessões da Câmara Municipal de Baraúna-PB, em 20 de Junho de 2022



Antônio Linguinho de Almeida
Presidente



José Nivanildo da Silva Souza
1º Secretário



Raimyson José da Costa Santos
2º Secretário